



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
**GABINETE DA DIREÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2019**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta na Resolução Nº 13/2003 - CUNSUNI;

Considerando, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Homologar o ad referendum da presidente deste conselho que aprovou a criação da *Comissão Especial* responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2019/1, neste Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (CCENS-UFES).

Art. 2º. A *Comissão Especial*, de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Renato Ribeiro Passos, Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia/CCAÉ, que coordenará as atividades; professora Mariana Duran Cordeiro, Coordenadora do Colegiado do Curso de Zootecnia/CCAÉ; Adriane Cristina Araújo Braga, Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado/CCENS; Fabiane Matos dos Santos, Coordenadora do Colegiado do Curso de Nutrição/CCAÉ; e Aline Carvalho Machado Nunes, representante da Secretaria Única de Graduação/ Setorial Sul.

*Parágrafo único.* Compete à comissão:

I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCENS-UFES, no semestre de referência;

II. Encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

**NEUZA MARIA BRUNORO COSTA**  
PRESIDENTE